



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 829/14
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014**

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe, lotado no Grupo de Apoio Operacional – Secretaria Geral, para atuar cumulativamente na 1ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais da Comarca de Aracaju e na 6ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Aracaju.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor para atuar cumulativamente na 1ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais da Comarca de Aracaju e na 6ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Aracaju.

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **Gleberton dos Santos**, ocupante do Cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público do Estado de Sergipe, para atuar cumulativamente na **1ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais da Comarca de Aracaju e na 6ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Aracaju**.

Parágrafo único: A designação a que se refere o caput deste artigo, deverá seguir ao seguinte cronograma:

Turno	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manha	1ª Promotoria das Execuções Criminais	1ª Promotoria das Execuções Criminais	1ª Promotoria das Execuções Criminais	1ª Promotoria das Execuções Criminais	6ª Promotoria de Justiça Criminal
Tarde	6ª Promotoria de Justiça Criminal	6ª Promotoria de Justiça Criminal	6ª Promotoria de Justiça Criminal	6ª Promotoria de Justiça Criminal	



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de **20/02/2014 a 21/03/2014**, revogada a Portaria 529/14.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH